



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI N° 16692/2023**

Denomina a Escola Municipal Toninha Mamprim – Ensino Fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal Toninha Mamprim – Ensino Fundamental, o Espaço Toninha Mamprim localizado na Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 2.690, Jardim São Francisco.

Art. 2º A Escola Municipal Toninha Mamprim – Ensino Fundamental oferecerá os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, atendendo a demanda do Jardim São Francisco.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de março de 2023.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
**Prefeito Municipal**

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16692/2023, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 16/05/2023, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296930** e o código CRC **CD3AAE4E**.

---

23.000003149-6

0296930v5